



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS "

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS " e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 1 , nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		março à dezembro de 2016
4. Nº de parcelas		7ª e 8ª
5. Referência		Setembro/ Outubro
6. Valor recebido	R\$	107.740,00
7. Valor Gasto	R\$	107.740,00
8. Valor Devolvido	R\$	0
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 107.740,00 (Cento e sete mil setecentos e quarenta reais), conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo
 () em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11586/2015 vol 1 e vol 10 a 13 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.


Dario Duarte Coelho

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.